



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

PABX (043) 826-1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

Resolução nº 19/98

SÚMULA: Dispõe sobre encaminhamento de denúncia ao Ministério Público.

O Plenário aprovou e eu, José de Jesus Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a encaminhar ao Ministério Público da Comarca de Wenceslau Braz, denúncia de contratação irregulares pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1998.

José de Jesus Isac
Presidente